

**REGISTRO DE IMÓVEIS**4.ª Circunscrição
Recife - Pernambuco
Avenida Caxangá, 409

Titular:

Bel. Ivo Barbosa da Fonseca

LIVRO N.º 02**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA N.º 29.928**

FICHA

29.928

RUBRICA

Ivo Barbosa da Fonseca

CARACTERISTICOS DO IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,0059524 // da área total do lote de terreno onde existiu a casa nº 854 da Rua São Mateus, no bairro da Iputinga, freguesia da Várzea, nesta cidade, com área de 6.984,00m², confrontando-se pela frente com a Rua / São Mateus, pelo lado direito como prédio nº 890 da mesma Rua São Mateus, pelo lado esquerdo com a Rua Baltazar da Silva Lisboa, e pelos fundos com a Rua José Francisco Arioli. Dita fração ideal corresponderá ao APTº 104, do 1.º pavimento elevado do EDIFÍCIO IPUTINGA RESIDENCE, do bloco " A ", composto dos seguintes cômodos e áreas: varanda, sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) quartos sociais, (sendo um suíte), WC social, cozinha e área de serviço, com uma área total de construção de 95,87m², sendo 54,30m² de área útil e 41,57m² de área comum.

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE:- COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINANCIADA RECIFE, CGC/MF nº 00.878.270/0001-08.

NÚMERO DO TÍTULO ANTERIOR:- Livro de 02 de Registro Geral, matrícula 19.978, R.02, em data de 02.12.1996, e a Convenção de Condomínio, no livro 03 de Reg. Auxiliar, sob o nº de ordem 1270, e a Divisão de Coisa comum no livro 03 de Reg. Auxiliar, sob o nº de ordem 1271 em data de 11.02.1999, neste 4.º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.

REGISTRO Nº 01:- Procedo nesta data, o registro de que o imóvel constante da presente matrícula, é da posse da: COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINANCIADA RECIFE, entidade comercial, sem fins lucrativos, tendo em vista o registro da Escritura Pública de Discriminação, Divisão, Constituição de Condomínio, "pro-indiviso" e Permuta de terreno por frações ideais construídas e outros pactos, lavrada em 31 de Julho de 1998, pelo escrevente autorizado Sandro Alves de Souza, do 2.º Cartório de Notas da Comarca de Olinda-PE, no livro nº 28, fls... 106 á 109v, contida no livro 02 de Registro Geral, matrícula nº 19.978, e no livro 03 de Reg. Auxiliar, sob os nºs. 1270 e

SEGUIE NO VERSO

29.928
MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

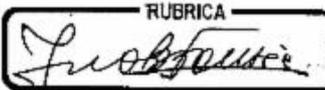
e 1271, todos em data de 11.02.1999; ficando assim, para / todos os fins legais a COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINANCIADA RECIFE, com sede á Av. Engenheiro Domingos Ferreira,1970,Loja 02,B.Viagem como proprietária exclusiva do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé Recife, em 11 de FEVEREIRO de 1999. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

AVERBAÇÃO Nº 0 :- Procedo nesta data a averbação da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 23 de agosto de // 1999, pelo Tabelião Substº Sandro Alves de Souza, do 2º Cartório / de Notas da Comarca de Olinda-PE, livro nº 37, fls.141/141v, na qual se verifica que a CONSULTE ENGENHARIA LTDA, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede á Av.Pres.Kennedy,145 bairro do Varadouro, Olinda-PE, CGC/MF nº 10.593.176/0001-58, representada no ato por s/sócio gerente RICARDO SERPA COÊLHO, brasileiro, solteiro, eng.civil, Cédula de Id.nº 846.217-SSP/PE, CPF/MF nº 066.823.084-34, residente e domiciliada n/cidade, e a COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINANCIADA RECIFE, entidade comercial, sem fins / lucrativos, com sede á Avenida Eng.Domingos Ferreira, 1970, loja / 02, Boa Viagem, CGC/MF nº 00.878.270/0001-08, no ato representada por sua Diretora Presidente, LIGIA TEIXEIRA DE ALMEIDA ALVES, Céd. de Identidade nº 1.499.182-SSP/PE, CPF/MF nº 197.275.184-00, residente e domiciliada n/cidade, e, seu Diretor Financeira, PAULO GILBERTO DOS SANTOS? Céd.de Id.nº 1.810.451-SSP/PE, CPF/MF nº 167.102 824-49, ambos brasileiros, casados, comerciários, de comum acordo e na melhor forma de direito, RETIFICAM a Escritura Pública lavrada no 2º Ofício de notas de Olinda-PE, no livro nº28, fls.106 á 109v, em 31.07.1998, contida no R.01 desta matrícula, na qual constou / erradamente as CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL AS ÁREAS DO APARTAMENTO, E DO EDIFÍCIO, que são as seguintes: CONFRONTAÇÕES CORRETAS: FRENTE: voltada para a Rua São Mateus, limitando-se pelo lado direito, com o lote de terreno da casa nº 890 da Rua São Mateus; pelo lado esquerdo, com a Rua Baltazar da Silva Lisboa; e, pelos fundos com a Rua José Aciole; ÁREAS DO APARTAMENTO: Área total de / construção de 70,63m², sendo uma área útil de 54,30m² e uma área comum de 16,33m²; e o EDIFÍCIO IPUTINCA RESIDENCE, terá uma área total de construção de 11.865,56m², sendo 9.122,40m² x-x-x-x-x-x-

SEGUE

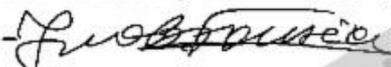
RUBRICA

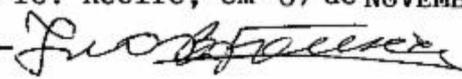


FICHA

29.928

CONTINUAÇÃO

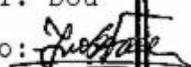
sendo 9.122,40m², de área útil e 2.743,16m² de área comum; ficando assim RETIFICADA dita escritura nessa parte e RATIFICADA em todos os / seus demais termos e condições. Dou fé. Recife, em 07 de NOVEMBRO de 2000. O Oficial, subscrevo e assino: 

AVERBAÇÃO Nº 03:- Procedo nesta data a averbação do requerimento datado e assinado em 26 de abril de 1999, no qual se verifica que a // COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINANCIADA RECIFE, entidade comercial / sem fins lucrativos, com sede à Av. Domingos Ferreira, 1970, Loja 02 Boa Viagem, n/cidade, CGC/MF nº 00.878.270/0001-08, no ato representada por sua Diretora Presidente LIGIA TEIXEIRA DE ALMEIDA ALVES, Céd. de Identidade nº 1.499.182-SSP/PE, CPF/MF nº 197.275.184-00, residente e domiciliada n/cidade, e pelo Diretor Financeiro Paulo Gilberto dos Santos, Céd. de Identidade nº 1.810.451-SSP/PE, CPF/MF nº 167.102.824-49, residente e domiciliado em Paulista -PE, e a CONSULTE ENGENHARIA LTDA, firma de construção civil, com sede em Olinda-PE à Avenida Presidente Kennedy, 145, Varadouro, Olinda-PE, CGC/MF nº.. 10.593.176/0001-58, no ato representada pelo seu sócio gerente, Sr.- RICARDO SERPA COELHO, Céd. de Identidade nº 846.217-SSP/PE, CPF/MF / nº 066.823.084-34, residente e domiciliado n/cidade, solicitou averbação do APTº Nº 104, do BLOCO A, do EDIFÍCIO IPUTINGA RESIDENCIAL, situado à Rua São Mateus, 852, na Iputinga, freguesia da Várzea, n/cidade, tendo dito apartamento as suas áreas, cômodos e demais características já descritos por ocasião da abertura da matrícula. Anexo ao requerimento o Alvará de Habite-se fornecido pela PCR, e o CND DO INSS, já anteriormente arquivada neste ofício. Pagou taxa TSNR, no valor de R\$ 4,67 em 22. 08.2000. Dou fé. Recife, em 07 de NOVEMBRO de 2000. O Oficial, subscrevo e assino: 

REGISTRO Nº 04:- Procedo nesta data, o registro do Contrato Por Instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial sem Financiamento, com utilização dos Recursos da Conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS., firmado em 16 de março de 2001, no qual se verifica que a COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINANCIADA DE RECIFE CHAF/RECIFE, com sede nesta cidade, CGC.00.878.270/0001-08, no ato representada por seu Diretor Presidente LIGIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

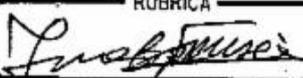
SEGUIE

CONTINUAÇÃO

LIGIA TEIXEIRA DE ALMEIDA ALVES, brasileira, casada, comerciária, CPF.197.275.184-00, residente e domiciliada em Olinda; WILLIAM MARTINS HORTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF.070.013.634-72 residente e domiciliado nesta cidade; e NEILSON DOS PRAZERES ROCHA BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.312.323.294-87, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes/PE., VENDEU a **CARLOS ALBERTO PESSOA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado com comu-
nhão parcial de bens, supervisor, CPF.377.945.234-00 e s/esp.**MARIA BETANIA PEREIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, brasileira, comerciária, CPF.616.724.674-20, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$ 39.040,29 (trinta e nove mil, quarenta reais e vinte e nove centavos), pagos da seguinte maneira: R\$ 23.860,16 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseiscentavos), em moeda corrente nacional, e R\$ 15.180,13 (quinze mil, cento e oitenta reais e treze centavos) da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, CGC.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., no ato legalmente representada por seu Escritorio de Negócios EN RECIFE/PE. por conta e ordem dos COMPRADORES, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS dos COMPRADORES, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação SFH. ITBI- processo nº 15.126.061.01- Avaliação R\$ 35.491,18 em 21.02.01. :Foi pago a taxa TSNr no valor de R\$ 70,98 em 11.05.01. Dou fê. Recife, 23 de maio de 2001. O oficial, subscrevo e assino: 

REGISTRO Nº 05:- Procedo nesta data o registro da Escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária de imóvel, lavrada em 04 de maio de 2001, por Sandro Alves de Souza, do 2º Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE., no Livro 55, às fls. 055/056v., no qual se verifica que os devedores **CARLOS ALBERTO PESSOA DE ALBUQUERQUE**, supervisor, CPF.377.945.234-00 e s/esp.**MARIA BETANIA PEREIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, comerciária, CPF. 616.724.674-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, constituíram em favor da **COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINACIADA RECIFE**, CGC..00.878.270/0001-08, com sede nesta cidade, no ato legalmente representada na forma do seu estatuto comercial, por sua Diretora Presidente **LIGIA TEIXEIRA DE ALMEIDA ALVES**, casada, comerciária, CPF. nº.

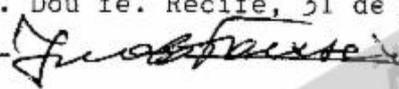
RUBRICA



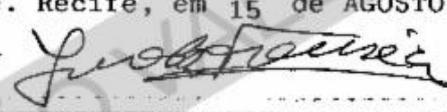
FICHA

29.928

CONTINUAÇÃO

197.275.184-00 e, seu Diretor Administrativo NEILSON DOS PRAZERES ROCHA BARROS DA SILVA, solteiro, advogado, CPF:312.323.294-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, em garantia do financiamento da quantia de R\$ 4.016,37 (quatro mil, dezesseis reais e trinta e sete centavos), à HIPOTECA ora registrada em 1º GRÁU, sobre o imóvel constante desta matrícula, comprometendo-se os devedores a pagar a dívida em 02 (duas) parcela, sendo a primeira no valor de R\$ 112,34 (cento e doze reais e trinta e quatro centavos), vencível em 30 de abril passado e a segunda no valor de R\$ 3.904,03 (tres mil novecentos e quatro reais e três centavos), com seu vencimento para o dia 30 de dezembro de 2004. Para efeitos do Art. 818 do Cód.Civil Brasileiro, dá-se ao imóvel o valor de R\$ 39.040,29. Foi pago a taxa TSNR no valor de R\$ 79,04 em 26.07.2001. Dou fé. Recife, 31 de julho de 2001. O Oficial, subscrevo e assino: 

NGC.

AVERBAÇÃO Nº 06: Procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA de 1º GRÁU, incidente sobre o imóvel constante desta matrícula, por força da autorização da COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINANCIADA RECIFE, legalmente representada, datada de 28.07.2006, tendo em vista a liquidação da dívida contraída pelos devedores: CARLOS ALBERTO PESSOA DE ALBUQUERQUE e sua esposa MARIA BETÂNIA PEREIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE. Pagou taxa TSNR, no valor de R\$ 20,00 em 03.08.06. Dou fé. Recife, em 15 de AGOSTO de 2006. O Oficial, subscrevo e assino: 

DG.

REGISTRO Nº 07: PROCEDO, nesta data, o registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrado em 29/agosto/2006, no livro nº 104-S, às folhas 147/148, pelo tabelião substituto Geraldo Lopes Gomes, do 2º Ofício de Notas, da Comarca de Olinda/PE, no qual se verifica que, CARLOS ALBERTO PESSOA DE ALBUQUERQUE, supervisor, RG: 2.608.836/SSP/PE e CPF/MF: 377.945.234-00, e sua esposa MARIA BETÂNIA PEREIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, comerciária, RG: 3.395.485/SDS/PE e CPF/MF: 616.724.674-20, ambos brasileiros, casados domiciliados e residentes na cidade do Recife/PE, VENDERAM a MARIA ROSA CAMPOS, brasileira, divorciada, do 1º, RG: 432.137/SSP/PE e do CPF/MF: 053.175.844-34, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE, o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Imposto de Transmissão - Processo nº 15.378.705.06. Avaliação:

SEGUE

*Albano
Gomes*

CONTINUAÇÃO

R\$ 60.000,00, em 25/08/2006. Foi paga TSNR, no valor de R\$ 92.00, em 25/10/2006. DOU FÉ. Recife, 06 de dezembro de 2006. O Oficial, subcrevo e assino: *José Francisco*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

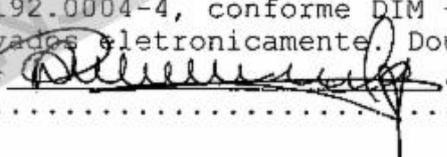
QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

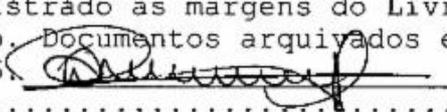
MATRICULA Nº 29928

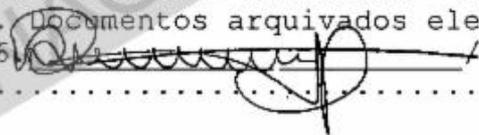
FICHA: 00001

DATA: 11/02/1999

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA ANTERIOR E EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013, OS ATOS SUBSEQUENTES SERÃO IMPRESSOS EM NOVA FICHA DESTA MESMA MATRÍCULA.....

AV-8 - MAT. 29928 - PROTOCOLO 180339 - 10.06.2016. SEQUENCIAL: Procede-se, através da Escritura Pública lavrada em 05 de Abril de 2016, pelo 4º Ofício de Notas do Recife, no livro I-006, às fls. 058/050, a averbação do número do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 459307.3, e com número de inscrição municipal 4.1395.145.04.0192.0004-4, conforme DIM - Documento Imobiliário Municipal. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de Junho de 2016.  / (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 24000).....

AV-9 - MAT. 29928 - PROTOCOLO 180339 - 10.06.2016. AVERBAÇÃO DE ÓBITO: Procede-se, através da Escritura Pública lavrada em 05 de Abril de 2016, pelo 4º Ofício de Notas do Recife, no livro I-006, às fls. 058/060, a comunicação do falecimento em 01 de Fevereiro de 2016 de MARIA ROSA CAMPOS, CPF 053.175.844-34, conforme Certidão de Óbito emitida pelo 9º Distrito Judiciário de Recife/PE, registrado às margens do Livro C-157, à fl. 244, sob o 79.722, inserida no título. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de Junho de 2016.  / (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 24000).....

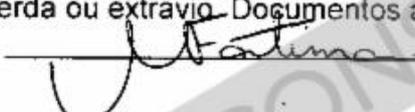
R-10 - MAT. 29928 - PROTOCOLO 180339 - 10.06.2016. TRANSMITENTE: ESPÓLIO de MARIA ROSA CAMPOS quando em vida brasileira, divorciada, aposentada, CPF 053.175.844-34, residente e domiciliada em Recife/PE; ADQUIRENTES: ANTONIO RICARDO CAMPOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, taxista, CPF 652.466.404-34, residente e domiciliado em Recife/PE; JOSÉ RICARDO CAMPOS DE CARVALHO, brasileiro, relações públicas, CPF 331.571.624-20, casado com Renata Coelho de Almeida Carvalho, brasileira, psicóloga, CPF 472.801.744-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Parnamirim/RN; TÍTULO: Legítima Materna; FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 05 de Abril de 2016, pelo 4º Ofício de Notas do Recife, no livro I-006, às fls. 058/060; VALOR: avaliação R\$ 215.000,00. Conforme ITCMD - Processos 2016.000003460036-61. REFERENTE à 100% do imóvel objeto da presente Matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de Junho de 2016.  / (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 24000).....

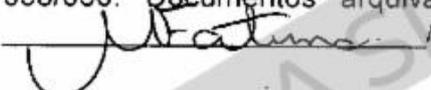
**QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

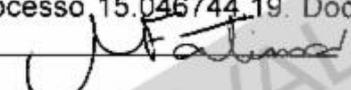
Matrícula: 29928

Data: 11/02/1999

Ficha: 5

AV-11 - 29928 - PROTOCOLO 206802 - 24.10.2018. NOVA FICHA DE MATRÍCULA: Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73, atendendo ao disposto no art. 866 do Provimento nº. 20/2009 da CGJ/PE, para fazer constar a comunicação da substituição da ficha de matrícula, pois os atos subsequentes serão impressos em nova ficha desta mesma matrícula, mediante escrituração por sistema informatizado, que garante a sua conservação contra deterioração, perda ou extravio. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de outubro de 2018.  (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 206802).

AV-12 - 29928 - PROTOCOLO 206802 - 24.10.2018. CORREÇÃO EX-OFFICIO: Procede-se ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, da Lei Federal 6.015/73, para fazer constar no R-10 da presente Matrícula a CORREÇÃO DO NOME DO HERDEIRO, como sendo: ANTONIO RICÁRIO CAMPOS DE CARVALHO, conforme Escritura Pública lavrada em 05 de abril de 2016, pelo 4º Ofício de Notas do Recife/PE, no livro 006, às fls. 058/060. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de outubro de 2018.  (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 206802).

R-13 - 29928 - PROTOCOLO 210009 - 07.03.2019. TRANSMITENTES: ANTONIO RICARIO CAMPOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, taxista, CPF 652.466.404-34, residente e domiciliado nesta cidade; JOSÉ RICARDO CAMPOS DE CARVALHO, relações públicas, CPF 331.571.624-20, casado com Renata Coelho de Almeida Carvalho, psicóloga, CPF 472.801.744-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Olinda/PE; **ADQUIRENTE:** FRANCISCO LOPES AMAZONAS PIRES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, fisioterapeuta, CPF 074.366.404-37, residente e domiciliado nesta cidade; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular celebrado em 29 de novembro de 2018, nos termos da Lei 9.514/97; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$ 175.000,00, integralizado pelas parcelas: R\$ 13.000,00 com recursos próprios; R\$ 162.000,00, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; **VALOR FISCAL:** R\$ 184.897,65, conforme ITBI - Processo 15.046744.19. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de março de 2019.  (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 210009).

R-14 - 29928 - PROTOCOLO 210009 - 07.03.2019. DEVEDOR FIDUCIANTE: FRANCISCO LOPES AMAZONAS PIRES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, fisioterapeuta, CPF 074.366.404-37, residente e domiciliado nesta cidade; **DEVEDORA SOLIDÁRIA:** MARIA BERNADETTE LOPES DE ALMEIDA AMAZONAS, brasileira, solteira, não convivente em união estável, bibliotecária, CPF 103.237.084-04, residente e domiciliada nesta cidade; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com sede em Santana do Parnaíba/SP, CNPJ 58.113.812/0001-23, devidamente representada; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular celebrado em 29 de novembro de 2018, nos termos da Lei 9.514/97; **GRUPO:** 0778; **COTA:** 0509; **DATA DA CONTEMPLAÇÃO:** 28.09.2018; **VALOR DO CRÉDITO:** na data da contemplação: R\$ 239.150,10; acrescido dos rendimentos financeiros na forma do § 1º, do artigo 24, da Lei 11.795/08: R\$ 240.011,64; **QUANTIAS DEDUZIDAS DO CRÉDITO:** R\$ 59.787,53 (LANÇE EMBUTIDO); R\$ 2.391,50 (TAXA DE CADASTRO); R\$ 400,00 (TAXA DE AVALIAÇÃO); **VALOR TOTAL DISPONÍVEL E ATUALIZADO DA CARTA DE CRÉDITO:** R\$ 177.432,61; **SALDO DEVEDOR:** R\$ 202.359,44; **PERCENTUAL QUE FALTA AMORTIZAR:**

Continua no verso

70,8567%; PERCENTUAL PAGO AMORTIZADO: 29,1433%; TOTAL DE PARCELAS PAGAS: 25; TOTAL DE PARCELAS A PAGAR: 107; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL: 26,0000%; FUNDO DE RESERVA: 2,0000%; VALOR DA PRÓXIMA PARCELA: R\$ 1.879,49; DATA DO PRÓXIMO VENCIMENTO: 26.12.2018; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 146.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de março de 2019. [Assinatura] (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 210009).

AV-15 - 29928 - PROTOCOLO 210009 - 07.03.2019. AFETAÇÃO NO SISTEMA DE CONSÓRCIO: Procedo-se a esta averbação, nos termos do art. 5º, § 7º da Lei nº 11.795/08 e de acordo com o Instrumento Particular celebrado em 29 de novembro de 2018, nos termos da Lei 9.514/97, na qual figura como Administradora de Consórcio a EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 58.113.812/0001-23; para constar que, nos termos do art. 5º, § 5º, inc. II a IV, da Lei 11.795/08, os direitos da referida Administradora, relativos ao imóvel descrito nesta matrícula: II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de março de 2019. [Assinatura] (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 210009).

AV-16 - 29928 - PROTOCOLO 244586 - 13.10.2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 26 de agosto de 2022, no qual a EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 58.113.812/0001-23, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-14 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de outubro de 2022. [Assinatura] (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 244586).

AV-17 - 29.928 - PROTOCOLO 244.586 - 13/10/2022. ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Procedo-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-16 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife 29 de março de 2023. [Assinatura] (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

AV-18 - 29.928 - PROTOCOLO 249.820 - 07/06/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 11 de maio de 2023, no qual a EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 58.113.812/0001-23, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-14 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de junho de 2023. [Assinatura] (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-19 - 29.928 - PROTOCOLO 249.820 - 07/06/2023. DECURSO DE PRAZO: Procedo-se à presente averbação para constar que, após a devida intimação da devedora, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º e § 4º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de março de 2024. [Assinatura] (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-20 - 29.928 - PROTOCOLO 249.820 - 07/06/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária, datados de 11.05.2023 e 27.02.2024, acompanhada das notificações realizadas pelo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE, datadas de 07.07.2023 e 20.11.2023, e pelas publicações dos Editais datados de

**QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL****Matrícula : 29.928****Data: 11/02/1999****Ficha: 06**

27.12.2023, 28.12.2023 e 29.12.2023, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 58.113.812/0001-23, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$240.011,64, em 05.02.2024, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 50.006976.24, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de março de 2024. Jennanda Lopes
(Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-21 - 29.928 - PROTOCOLO 249.820 - 07/06/2023. COMUNICAÇÃO DA SITUAÇÃO JURÍDICA DO TERRENO: Consta na matrícula 19.978 desta serventia, a informação referente à situação jurídica do terreno onde se encontra edificado o EDIFÍCIO IPUTINGA RESIDENCE, da Rua São Mateus, no bairro da Iputinga, como sendo: situado em **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de março de 2024. Jennanda Lopes
(Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

PARTE DE REGISTROS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO